



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 216

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 216

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.626/17 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.017.

(Republicada por conter incorreções)

Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99 de 04.11.99, 626/02 de 05.09.02 e 700/04 de 16/07/04.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 541/99 de 04.11.99, e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1.903 de 05.11.99,

RESOLVE

ARTIGO 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

GRASIELA BERTOZZI- RG. Nº 32.135.869-7, Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Paraíso-SP, Credencial nº 001/17;

SILENE SILVA MICHELAN- RG. nº 29.389.626-4- Enfermeira-Credencial nº 002/17;

CLEONICE CAVATÃO, RG. nº 10.643.484- Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/17- carga horária- 06:00 horas- das 07:00 horas às 13:00- devido a plantões noturnos em atendimento as denúncias esporádicas aos domingos e feriados.

ANSELMO HENRIQUE DE ANDRADE, RG. nº 23.644.399-9- Agente Sanitário- Credencial nº 004/17;

DR. RUBENS SILVESTRE ALVES- RG. nº

26.944.686-6- Diretor Clínico- Credencial nº 005/17;

LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA-RG. MG- 16.566.310, CPF nº 092.746.826-38, Engenheiro Civil- CREA nº SP/5069889282- Credencial nº 006/17.

ARTIGO 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05.11.99.

ARTIGO 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 7.407/17 de 17 de novembro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Código Localizador: LBWWBGYQ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar destinados à UBS-III de Paraíso até 31 de dezembro de 2017.

Credenciamento: 07.03.2017, com início as 8h30m.

Início da Seção: 07.03.2017 imediatamente após



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 216

Página 3 de 3

credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 14 de Fevereiro de 2017.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

Código Localizador: GWMSXVSL

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RETIFICAÇÃO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL

004/2017

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados à UBS-III de Paraíso até 31 de dezembro de 2017.

Credenciamento: 03.03.2017, com início às 09h.

Início da Seção: 03.03.2017 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 14 de Fevereiro de 2017.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

Código Localizador: QKMVCHYI